



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(Artes. 16 e 17 da LRF)

**- DAS PREMISSAS:**

Proposição do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmital, o qual dispõe sobre a "criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo junto ao quadro de pessoal na Câmara Municipal de Palmital", conforme abaixo discriminado:

CRIAÇÃO DE VAGA				
CARGO	QTDE	REF. SALARIAL	VENCIMENTO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Assistente Administrativo	1	TABELA-4	4.477,68	550,00

**- DA METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

MAR-DEZ/2024	FÉRIAS (1/2)	13º SALÁRIO	INSS (21%)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL EXERCÍCIO ATUAL
44.776,80	1.865,70	3.731,40	10.578,52	5.958,33	66.910,75

\*Cálculos referentes ao período de 10 meses: março a dezembro/2024

**- DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:**

1- Déficit/Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$ 0,00
2- Receita Orçamentária Prevista – Exercício 2024	R\$ 5.520.000,00
3- Disponibilidade Financeira – Exercício 2024 (1+2)	R\$ 5.520.000,00
4- Custo da Nova Despesa – Exercício 2024	R\$ 66.910,75
5- Estimativa do Impacto Orçamentário (4/2)	1,21%
6- Estimativa do Impacto Financeiro (4/3)	1,21%



**- DO IMPACTO TRIENAL DA NOVA DESPESA:**

<b>Valor da Despesa no 1º Exercício</b>	<b>R\$ 66.910,75</b>
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	1,21%
Impacto % sobre o Caixa do 1º Exercício	1,21%
<b>Valor da Despesa no 2º Exercício</b>	<b>R\$ 80.292,90</b>
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	1,45%
Impacto % sobre o Caixa do 2º Exercício	1,45%

<b>Valor da Despesa no 3º Exercício</b>	<b>R\$ 80.292,90</b>
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	1,45%
Impacto % sobre o Caixa do 3º Exercício	1,45%

**- DO IMPACTO NO LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (LRF):**

FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA PGTO JAN/24	FOLHA PGTO FEV-DEZ/24	PROJEÇÃO			DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2024
			1/2 FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS (21%)	
Serv. Efetivos e Comissionados	112.620,79	1.284.789,23	58.399,51	116.799,02	330.247,80	1.902.856,35
Agentes Políticos	69.283,32	790.391,04	-	-	180.531,62	1.040.205,98
Serv. Inativos	6.769,21	77.223,82	-	7.020,35	-	91.013,38
<b>TOTAL</b>	<b>188.673,32</b>	<b>2.152.404,10</b>	<b>58.399,51</b>	<b>123.819,37</b>	<b>510.779,41</b>	<b>3.034.075,71</b>

\*Considerada correção de 3,71% (inpc-ibge dez/23) na projeção das despesas com pessoal a partir de fev/24

Previsão inicial para as Despesas com Pessoal	3.034.075,71
Previsão da nova Despesa com Pessoal	60.952,42
<b>Previsão das Despesas Totais com Pessoal em 2024</b>	<b>3.095.028,13</b>

<b>Receita Corrente Líquida (3º QUADRIMESTRE/2023)</b>	<b>125.836.090,16</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Previsão das Despesas Totais com Pessoal em 2024</b>	<b>3.095.028,13</b>	<b>2,46</b>
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	7.172.657,14	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	7.550.165,41	6,00



**- DO IMPACTO NO LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:**

Previsão para transferência total de duodécimos	5.520.000,00
Previsão para pagamento de Inativos com orçamento do Legislativo	-91.013,38
Transferência Líquida	5.428.986,62
Previsão inicial da despesa total com Folha de Pagamento	2.523.296,30
Previsão da nova despesa com Folha de Pagamento	50.373,90
Previsão para pagamento de Inativos com orçamento do Legislativo	-91.013,38
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	2.482.656,82
Despesa Líquida com Folha de Pagamento ÷ Transferência Líquida	45,73%
Percentual máximo permitido	70,00%

**- DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA):**

A ação está prevista no Plano Plurianual (PPA) vigente para 2022-2025 – Lei Municipal nº 3000, de 13 de dezembro de 2021, conforme o seguinte programa governamental:

<b>PROGRAMA:</b>	Ação do Processo Legislativo
<b>OBJETIVO:</b>	Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos, materiais e serviços necessários ao cumprimento de suas funções.
<b>AÇÃO GOVERNAMENTAL:</b>	Manutenção do Processo Legislativo

**-DA COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO):**

A ação está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para 2024 – Lei Municipal nº 3.088, de 21 de junho de 2023, conforme o seguinte programa governamental:

<b>PROGRAMA:</b>	Ação do Processo Legislativo
<b>OBJETIVO:</b>	Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos, materiais e serviços necessários ao cumprimento de suas funções.
<b>AÇÃO GOVERNAMENTAL:</b>	Manutenção do Processo Legislativo



- DA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA):

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para 2024 – Lei Municipal nº 3.120, de 08 de dezembro de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>01.031.0101.2.101000 – MANUT. DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSOS	1-TESOURO MUNICIPAL
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28.846.0128.0.004000 – INATIVOS E PENS. CÂMARA MUNICIPAL</b>
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RES. REMUN. E REFORMAS
FONTE DE RECURSOS	1-TESOURO MUNICIPAL
SALDO INICIAL	(+) R\$ 4.010.800,00 (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
PREVISÃO INICIAL DESPESAS	(-) 3.034.075,71
PREVISÃO NOVA DESPESA	(-) R\$ 60.952,42
SALDO FINAL	(=) R\$ 915.771,87
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>01.031.0101.2.101000 – MANUT. DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSOS	1-TESOURO MUNICIPAL
SALDO INICIAL	(+) R\$ 125.000,00
PREVISÃO INICIAL DESPESAS	(-) R\$ 82.500,00
PREVISÃO NOVA DESPESA	(-) R\$ 5.958,33
SALDO FINAL	(=) R\$ 36.541,67



**CONCLUSÃO**

Conforme estimativa do impacto orçamentário e financeiro acima, ficou demonstrado que a Câmara Municipal de Palmital possui plenas condições orçamentárias, financeiras e fiscais para suportar as despesas geradas com a proposição do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024.

Câmara Municipal de Palmital, em 05 de fevereiro de 2024.

  
**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário



**DECLARAÇÃO**

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, na qualidade de ordenador da despesa, DECLARA que o gasto gerado com a proposição do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Câmara Municipal de Palmital, em 05 de fevereiro de 2024.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente